



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Aos quatorze (14) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), terça-feira, às 8h10min, na Sala das Comissões Júlio Pinheiro, reuniram-se, em caráter extraordinário e de forma conjunta, pela terceira vez, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente Ilde Taques declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, os Vereadores Marcrean Santos (Vice-presidente) e Daniel Monteiro (Membro), registrada a ausência justificada da Vereadora Samantha Íris (Presidente); e, pela Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, os Vereadores Ilde Taques (Presidente) e Alex Rodrigues (Membro). Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação da seguinte matéria: Emenda Aditiva nº 006/2026, apensa ao Processo nº 26.311/2026 – Emenda de autoria da Vereadora Maria Valone ao Projeto de Lei nº 257/2026, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, tendo por objetivo incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão do Relatório Temático “Orçamento Mulheres”, instrumento instituído pela Lei Municipal nº 7.259, de 2025, destinado a ampliar a transparência, o controle social e a fiscalização dos recursos públicos voltados às políticas para as mulheres. Relator pela Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária: Vereador Alex Rodrigues, que, após a análise dos aspectos orçamentários e financeiros, verificou estar a proposta em conformidade com a legislação municipal vigente, fortalecendo os princípios da transparência e da publicidade na administração pública e aprimorando os mecanismos de acompanhamento da execução orçamentária; destacou que a emenda não cria despesas, não altera metas fiscais, não concede benefícios financeiros ou tributários e não gera impacto orçamentário-financeiro, estando plenamente compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal; exarou parecer pela aprovação, acompanhado pelo Vereador Ilde Taques. Relator pela Comissão Permanente de Constituição,





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Justiça e Redação: Vereador Daniel Monteiro, com parecer pela aprovação da matéria com subemenda modificativa, acompanhado pelo Vereador Marcrean Santos. Pareceres pela aprovação da matéria em ambas as Comissões. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores, o apoio da equipe técnica, da Secretaria de Comissões e dos servidores da Casa, e declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidência, nos termos regimentais.


Vereador Ilde Taques

Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução
Orçamentária

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500